



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 07 de março de 2025.

À Senhora

Rita Coelho da Fonseca da Silva

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Assunto: Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, para atender às necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

Exmo. Senhor,

Após diligências internas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças deste Município, foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos dos serviços de manutenção de ar condicionado que ora se pretende contratar.

O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando a contratação de empresa(s) para a prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, para atender às necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência:



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 9.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	UND	40
2	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 12.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	UND	40
3	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 18.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	UND	40
4	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 24.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	UND	40
5	Serviços de manutenção, reparo, limpeza e recarga de gás ecológico de aparelho de ar condicionado de 9.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	UND	80



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

6	Serviços de manutenção, reparo, limpeza e recarga de gás ecológico de aparelho de ar condicionado de 12.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	UND	80
7	Serviços de manutenção, reparo, limpeza e recarga de gás ecológico de aparelho de ar condicionado de 18.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	UND	120
8	Serviços de manutenção, reparo, limpeza e recarga de gás ecológico de aparelho de ar condicionado de 24.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	UND	120

Considerando essa necessidade, é essencial a contratação de empresa(s) para a prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, para atender às necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência. Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para os serviços acima, conforme especificação no termo de referência e Estudo Técnico Preliminar em anexo.

Respeitosamente,

Maria José Coelho Costa
Decreto nº 004/2025
Chefe do Gabinete do Prefeito